

PORTARIA 01/2018

ABRE O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRIGENTES DO GRÊMIO

A Diretora do Colégio São Paulo, de acordo com o Regimento Escolar (Artigos 93 e 96 e seus respectivos parágrafos), RESOLVE estabelecer os prazos do processo eleitoral de escolha do Presidente e Vice-presidente do Grêmio Estudantil São Paulo, mediante a seguinte programação:

Inscrição de Chapas: de 07 a 11 de maio 2018

Período de campanha: de 14 a 21 de maio de 2018

Pronunciamentos das Chapas: 17 de maio de 2018 (quinta-feira), durante os intervalos

Pleito: 22 e 23 de maio de 2018 (terça e quarta-feira) – das 8h40min às 13h

Posse: 24 de maio de 2018 (quinta-feira), durante o intervalo do EM, no Teatro São Paulo.

A inscrição se processará nos horários normais de expediente, na sala da Orientadora Educacional do Ensino Médio, com a Profª Rita Cavalcanti, que poderá prestar informações e esclarecer dúvidas. A realização do pleito será sob a presidência da mesma, que receberá a colaboração do Coordenador de Atividades Extraclasse, Prof. Carlos Alberto. A apuração dos votos será feita logo após o encerramento da votação.

A inscrição está vinculada à aprovação da Proposta da Chapa, pela Direção, bem como os cartazes e folhetos de divulgação.

Durante a campanha, além da observância do que consta no Regimento Escolar do Colégio São Paulo, não será permitida a distribuição de brindes, alimento ou qualquer outro tipo de objeto.

Determina também que seja comunicado o teor da presente Portaria aos referidos Educadores e aos demais interessados.

Divulgue-se e cumpra-se.

Salvador, 02 de maio de 2018.

Colégio São Paulo
Maria do Socorro Mota da S. dos Santos
Diretora